



PAUTA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA

2º PERÍODO DA NONA LEGISLATURA

A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2022.

EXPEDIENTE EM PAUTA:

1. –**Aviso de Licitação**-Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, tornando público o Processo Licitatório n° 017/2022, Pregão Presencial n° 008/2022-SRP
2. – **OFÍCIO CIRCULAR N° 001/2022- GAB/PREF**-Indicação de representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
3. – **OFÍCIO N° 016/2022-SEMAD**- Sancionamento da Lei Municipal n° 467 de 31 de março de 2022.
4. – **OFÍCIO N° 122/2022-CMA**- Encaminhamento da Indicação n° 004/2022, de autoria o vereador Antônio Carlos Moises Franco, O qual requer a necessidade de Construção de uma nova estrutura para alocar a escola Municipal do setor Nova Vida à Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
5. –**OFÍCIO N° 123/2022-CMA**- Encaminhamento do PARECER N° 010/2022, de autoria da CLRF.
6. –**OFÍCIO N° 124/2022-CMA**- Solicitação formulada pelo Vereador Antônio Carlos Moises Franco, solicitando da CMM em caráter de urgência uma manutenção da ponte RIO JUMA.
7. –**OFÍCIO N° 125/2022-CMA**– Solicitação formulada pelo Vereador Pedro Renato Frozzi, solicitando informações concernentes a recuperação da BR-230 Apuí- Sucunduri.
8. – **OFÍCIO N° 126 e 127/2022 – CMA**- Congratulação formulada pelo Vereador Pedro Renato Frozzi, congratulando o Prefeito Municipal e Secretário de Educação pelos relevantes serviços prestados em prol do nosso município, incansavelmente se empenhando no término da Escola do Distrito do Sucunduri.
9. –**CTA- DI N° 022/2022**- Resposta ao Conjunto n° 002/2022-CMA de 16 de fevereiro de 2022.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



ORDEM DO DIA

1. **–Requerimento N°005/2022-GVACMF- REQUERENDO MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO EM FAVOR DO EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE APUÍ O SR. GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO E DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍ O SR. PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA.**

Apuí/Am, 01 de abril de 2022.

Serv. Damaris Barreto Santos
Assessora Legislativa